



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**PROJETO DE LEI Nº 16/2023  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL ORDINÁRIO, SIMPLIFICADO, DISPENSA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GARARU, DOS EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E ALTERA A TAXA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (TMLA).**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gararu e pelo art. 30, I, da Constituição Federal, submete para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gararu, o presente Projeto de Lei:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Esta lei tem como finalidade regulamentar as ações do Poder Público Municipal quanto ao processo de Licenciamento Ambiental e Fiscalização dos Empreendimentos licenciados pelo município, e é fundamentada:

**I** - Pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, em seu art. 9º que define como ação administrativa dos municípios, promover o licenciamento ambiental de empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental local, conforme tipologia definida pelos respectivos conselhos estaduais de meio ambiente, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade ou localizados em unidades de conservação instituídas pelo município, exceto em áreas de proteção ambiental;

---

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE  
Telefone ☎ (079) 3354-1240 CNPJ 13.112.669/0001-17 ⚡ Site: [www.gararu.se.gov.br](http://www.gararu.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**II** - Pela Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, que dispõe sobre licenciamento ambiental;

**III** - Pela Lei nº 8.497 de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o procedimento de licenciamento ambiental no estado de Sergipe e dá outras providências.

**DEFINIÇÕES**

**Art. 2º** - Para os fins desta lei o licenciamento ambiental de que trata esta Lei compreende os seguintes atos administrativos:

**I** - Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

**II** - Licença Ambiental: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

**III** - Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS): processo administrativo pelo qual o órgão ambiental emite apenas uma licença, que consiste em todas as fases do licenciamento, estabelecendo as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades que utilizam recursos considerados de baixo impacto ambiental e de abrangência local que se enquadrem na Classe Simplificada na Lei Estadual Nº. 8.497 de 28 de

---

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE  
Telefone ☎ (079) 3354-1240 CNPJ 13.112.669/0001-17 Site: [www.gararu.se.gov.br](http://www.gararu.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

dezembro de 2018, bem como na Resolução nº 06/2008 e na Norma Administrativa nº 01/2009, ambas do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CE-MA).

**IV - Licença Prévia (LP):** documento fornecido na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases do licenciamento.

**V - Licença de Instalação (LI):** documento que autoriza o início da instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos executivos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes.

**VI - Licença de Operação (LO):** documento que autoriza a operação da atividade, obra ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento das exigências das licenças anteriores (LP e LI), bem como do adequado funcionamento das medidas de controle ambiental, equipamentos de controle de poluição e demais condicionantes imprescindíveis para a operação respectiva.

**VIII - Certificado de Dispensa de Licença Ambiental (CDLA)** é um ato administrativo precário, ou seja, concedido por tempo indeterminado, desde que o empreendimento/atividade se mantenha no respectivo enquadramento contido na Lei Nº. 8.497.

**IX - Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE):** documento técnico para processo de licenciamento simplificado contendo a descrição da localização do empreendimento, a atividade e a caracterização dos impactos ambientais gerados e das medidas de controle e mitigação.

**X - Termo de Responsabilidade Ambiental (TRA):** declaração firmada pelo empreendedor cuja atividade se enquadra na Classe Simplificada, juntamente com seu responsável técnico, perante o órgão ambiental, mediante a qual é declarado o atendimento a todos os limites e



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU GABINETE DA PREFEITA

critérios estabelecidos nesta Lei e a adequação do empreendimento às normas ambientais vigentes.

**Parágrafo Único:** Antes da delimitação da área de qualquer indústria por parte da CODISE, seja comunicado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste Município (SAMA), com antecedência.

**Art. 3º** - A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) realizará o licenciamento de atividades de impacto local nas modalidades simplificado e ordinário de acordo com a Lei Estadual 8.497/2018, e as definições constantes até que sobrevenha o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa ADEMA/Município de Gararu.

**Parágrafo Único:** O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) poderá definir tipologias passíveis de licenciamento pela SEAMA de acordo com o porte e potencial poluidor, desde que sejam de impacto local e em acordo com a capacidade técnica de análise e acompanhamento do município.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 4º** - O Licenciamento Ambiental do Município de Gararu será regulamentado por esta lei, supletivamente pela Lei Estadual nº 8.497/2018, por meio das Resoluções expedidas pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA, Instruções Normativas e Portarias editadas pela ADEMA, além de Decreto que instituirá corpo técnico para fiscalização através do consórcio que será fiscalizado pelo poder executivo.

**Parágrafo Único:** A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) será o órgão responsável pela realização dos licenciamentos ambientais dentro do município.

**Art. 5º** - As licenças concedidas serão publicadas no Diário Oficial do Município e/ou em meio eletrônico de comunicação mantido pelo órgão competente.



---

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE  
Telefone ☎ (079) 3354-1240 CNPJ 13.112.669/0001-17 Site: [www.gararu.se.gov.br](http://www.gararu.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

**Art. 6º** - Aos empreendimentos que já se encontrarem em processo de licenciamento ambiental na data da publicação desta Lei e que se enquadrem nos pressupostos desta deverá ser aplicado o licenciamento adequado.

**Art. 7º** - Os processos de licenciamento ambientais requeridos à SEAMA deverão ser analisados observando-se o prazo máximo de 04 (quatro) meses a contar da data de protocolo do requerimento até seu deferimento ou indeferimento, bem como para a formulação de exigências complementares.

**§1º** - A contagem de prazo de expedição será suspensa a partir da solicitação pela SEAMA de estudos ambientais complementares, documentos que forem convenientes ao caso específico ou prestação de esclarecimentos pelo empreendedor, retomando o seu curso normal após o efetivo atendimento da solicitação.

**§2º** - O empreendedor deverá atender às solicitações formuladas pela SAMA, como disposto no parágrafo anterior, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento da respectiva solicitação, sob pena de arquivamento do processo de licenciamento.

**§3º** - Na hipótese de arquivamento, o empreendedor deverá protocolar novo requerimento para instauração de processo.

**§4º** - O prazo estipulado no § 2º deste artigo poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificada a sua necessidade pelo empreendedor e com a concordância da SEAMA.

**§5º** - O arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, que deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos no artigo 10 da Resolução Conama n.º 237/1997, mediante novo pagamento de custas de análise.

---

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE  
Telefone ☎ (079) 3354-1240 CNPJ 13.112.669/0001-17 ⚡ Site: [www.gararu.se.gov.br](http://www.gararu.se.gov.br)



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU GABINETE DA PREFEITA

**Art. 8º** - Na renovação das Licenças Ambientais a SAMA poderá, mediante decisão motivada, aumentar ou diminuir o seu prazo de validade, após avaliação do desempenho ambiental da atividade ou empreendimento no período de vigência anterior.

**Parágrafo único:** A renovação das Licenças Ambientais deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, contados da expiração do prazo de validade fixado na respectiva licença, ficando automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva da SEAMA.

**Art. 9º** - Expirado o prazo de validade da Licença sem que seja requerida a sua renovação ficará caracterizada infração ambiental, estando sujeito o infrator às penas previstas em Lei, observados o contraditório e a ampla defesa.

**§1º** - Observados o contraditório e a ampla defesa, a cassação da Licença indicada no parágrafo anterior será formalizada e comunicada ao interessado mediante comunicado ao requerente, por meio do sítio eletrônico oficial do órgão, pessoalmente, via ofício com aviso de recebimento (AR) ou correio eletrônico (e-mail).

**Art. 10** - Resguardado o sigilo industrial, a concessão e renovação da licença ambiental simplificada deve ser publicada, à custa do empreendedor, no Diário Oficial do Estado; em periódicos de circulação no Município ou no mural público da sede da Prefeitura Municipal de Gararu.

**Parágrafo único:** A SEAMA poderá exigir outras formas de publicidade, a exemplo de placas ou faixas no local do empreendimento, informando o tipo de atividade e o número da licença.

### **DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ORDINÁRIO**

**Art. 11** - São Licenciamentos Ambientais Ordinários: a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO.

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Gararu, placed at the end of the document.

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE  
Telefone ☎ (079) 3354-1240 CNPJ 13.112.669/0001-17 Site: [www.gararu.se.gov.br](http://www.gararu.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

**§1º** - As solicitações de que trata o artigo deverão ser encaminhadas à SEAMA mediante requerimento padrão da parte diretamente interessada ou seu representante legal, exigido o instrumento procuratório, acompanhado da documentação discriminada na Análise Prévia de Enquadramento Processual (APEP) e do comprovante de recolhimento dos custos operacionais relacionados à solicitação de Licenças e Serviços, sem prejuízo de outras exigências cabíveis a critério da SEAMA.

**§2º** - As licenças são sequenciais e independentes, porém os documentos solicitados são cumulativos. Caso a licença precedente não tenha sido requerida, o empreendedor deverá apresentar a documentação referente às licenças anteriores, no que se referem aos Estudos Ambientais, Certidões, Anuências, Outorgas, entre outros documentos, efetuando o pagamento das custas de análise de todas as licenças.

**§3º** - Os estudos técnicos, acompanhados dos devidos documentos de responsabilidade técnica, deverão ser elaborados e devidamente assinados por profissionais legalmente habilitados e inscritos nos respectivos Conselhos de Classe, sujeitando estes, juntamente com o empreendedor, às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis à espécie.

**Art. 12** - As licenças ambientais poderão ter prazo de validade máximo de até 05 (cinco) anos, de acordo com o cronograma, porte e o Potencial Poluidor Degradador - PPD da atividade e os critérios definidos pela SEAMA.

**Art. 13** - Na renovação das Licenças Ambientais a SEAMA poderá, mediante decisão motivada, aumentar ou diminuir o seu prazo de validade, após avaliação do desempenho ambiental da atividade ou empreendimento no período de vigência anterior.

**Art. 14** - A concessão de Licença Prévia será condicionada à apresentação, pelo interessado, de certidão expedida pelo Município, declarando que o local e o tipo de

---

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE  
Telefone ☎ (079) 3354-1240 CNPJ 13.112.669/0001-17 ⚡Site: [www.gararu.se.gov.br](http://www.gararu.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

empreendimento estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e legislação urbanística.

**§1º** - Sendo o caso, será exigida ainda a outorga para uso de água emitida pelo órgão competente.

**§2º** - Na hipótese de empreendimentos a serem instalados em áreas parceladas que possuam licenciamento prévio, caso não se verifique mudança no projeto apresentado para obtenção da licença original, o licenciamento será iniciado a partir da licença de instalação.

**§3º** - A modificação da atividade ou do empreendimento, inclusive no que se refere a seu estado jurídico, onde se inclui dentre outros aspectos, porte, tamanho, tipo de atividade, titularidade, controle societário, capital social e domicílio, deverá ser solicitada à SEAMA, obedecendo à compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

### **DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO**

**Art. 15** - O Licenciamento Ambiental Simplificado se aplicará a empreendimentos cujas atividades sejam de Baixo Potencial Poluidor Degradador - PPD e porte Micro ou Pequeno.

**§1º** - Os empreendimentos que se enquadram nos termos desta lei e atendendo aos princípios e normas que disciplinam o processo de licenciamento, ficam dispensados da obtenção de Licença Prévia, Licença de Implantação e Licença de Operação.

**§2º** - A Licença Ambiental Simplificada deverá ser requerida na fase de planejamento ou projeto do empreendimento, antes de sua implantação e operação, podendo ser emitida para aqueles que já estejam em processo de implantação ou operação no momento da publicação desta lei, desde que os controles ambientais estejam em acordo com a legislação vigente.

---

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE  
Telefone ☎ (079) 3354-1240 CNPJ 13.112.669/0001-17 ⚡Site: [www.gararu.se.gov.br](http://www.gararu.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**§3º** - No caso de diversificação ou alteração no processo produtivo do empreendimento ou atividade sujeita a Licença Ambiental Simplificada, a atualização dar-se-á através de novo requerimento desta mesma modalidade.

**§4º** - O empreendimento que não atender ao disposto nesta lei, ficará sujeito ao procedimento de licenciamento próprio do efetivo enquadramento, na forma da legislação vigente, o que será comunicado ao empreendedor.

**Art. 16** - No ato de abertura do processo de Licenciamento Ambiental Simplificado, o empreendedor deverá apresentar o formulário de requerimento devidamente preenchido e acompanhado dos documentos definidos no próprio formulário, sob pena de inviabilizar a abertura do processo.

**Parágrafo único:** As propostas de medidas ecológicas, de caráter mitigador e compensatório, deverão constar no projeto geral do empreendimento, contemplando soluções tecnicamente reconhecidas para mitigação de impactos, casos existentes.

**Art. 17** - A licença será expedida mediante análise e aprovação dos documentos apresentados e realização de vistoria *in loco*, com emissão de parecer técnico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ressalvados os casos em que o empreendimento for notificado a apresentar documentações complementares, correções no processo documental ou nas instalações físicas do empreendimento.

**§1º** - A contagem do prazo será suspensa a partir da solicitação, pela SEAMA, de documentos complementares ou a prestação de esclarecimentos pelo empreendedor, voltando a contar normalmente após o efetivo cumprimento do solicitado.

**§2º** - Havendo notificação o empreendedor deverá atender à solicitação de complementações e/ou esclarecimentos, formulados pela SEAMA, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da respectiva notificação, sob pena de



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

arquivamento de seu pedido de Licença, a partir do qual o empreendedor deverá apresentar nova solicitação.

**§3º** - Os prazos acima estipulados poderão ser alterados, desde que devidamente justificados pelo requerente através de ofício e com a respectiva concordância da SEAMA.

**Art. 18** - Caso seja necessária à alteração da titularidade da licença ambiental ou Razão social, o representante legal deverá formalizar a solicitação a SEAMA.

**Parágrafo Único:** O valor a ser cobrado para alteração da titularidade corresponderá a 03 UFM (Unidade Fiscal Municipal) vigente do mês.

**Art. 19** - Aos empreendimentos que já se encontrarem em processo de licenciamento ambiental na data da publicação desta lei e se enquadrem nos pressupostos desta, poderá ser aplicado o licenciamento ambiental simplificado.

**Art. 20** - O prazo de validade das Licenças Simplificadas deve considerar o cronograma de instalação do empreendimento, bem como os planos de controle ambiental, devendo ser de, no mínimo 02 (dois) anos e no máximo 05 (cinco) anos.

**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (CDLA)**

**Art. 21** - Farão Jus ao Certificado de Dispensa de Licença Ambiental os empreendedores que possuam empreendimentos/atividades que obrigatoriamente possuam:

- a) Porte micro;
- b) Baixo potencial poluidor;
- c) Ser imóvel urbano ou em área urbana consolidada;
- d) Desenvolver atividade de comércio de produtos com baixo potencial poluidor/manufaturado ou prestar serviços com baixo potencial poluidor;

---

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE  
Telefone ☎ (079) 3354-1240 CNPJ 13.112.669/0001-17 ⌂Site: [www.gararu.se.gov.br](http://www.gararu.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
GABINETE DA PREFEITA**

---

e) Estar instalados em regiões que possuam esgotamento sanitário licenciado por órgão ambiental competente e que estes estejam interligados na rede.

**§1º** - Caso o empreendimento acrescente atividades que alterem o seu enquadramento, deverá comunicar a SEAMA para reavaliação, podendo permanecer com o Certificado de Dispensa ou migrar para Licença Ambiental conforme a reanálise.

**§2º** - A comprovação se dará com atestado de ligação emitido por Órgão Gestor da Rede de Esgotamento Sanitário a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO.

**§3º** - O valor dos custos operacionais será pago pelos interessados para a realização dos serviços concernentes à análise e expedição do Certificado de Dispensa de Licença Ambiental, e corresponderá a 05 vezes o valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) do Município de Gararu, vigente no mês, ou outro índice legal que venha a substituí-lo conforme o art. 61 parágrafo único da Lei 8497/18.

**§4º** - Será cobrado o valor correspondente a 20% (vinte por cento) da Taxa Municipal do Certificado De Dispensa De Licença Ambiental - TMCDLA para emissão de 2ª via da Dispensa de Licença Ambiental.

**§5º** - A solicitação da CDLA se dará por preenchimento de requerimento fornecido pela SAMA, acompanhada da documentação exigida no requerimento de solicitação.

**§6º** - O prazo para analise será de 30 dias uteis a contar do recebimento do mesmo.

### **DA FISCALIZAÇÃO**

**Art. 22** - As irregularidades cometidas no ato de requerimento das licenças, bem como na localização, instalação e operação dos empreendimentos poderão ser penalizadas

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE  
Telefone ☎ (079) 3354-1240 CNPJ 13.112.669/0001-17 ⚡ Site: [www.gararu.se.gov.br](http://www.gararu.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

com advertência, multa, interdição ou embargo do empreendimento, cassação e/ou suspensão da licença ambiental emitida, conforme legislação vigente.

**Art. 23** - Constatada a infração, será lavrado o respectivo auto, bem como assegurado o direito de defesa, na forma prevista do código tributário Municipal.

**Parágrafo único:** Os valores das multas provenientes do caput deste artigo serão destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA).

**Art. 24** - A SEAMA, mediante decisão motivada e assegurado o princípio do contraditório e da ampla defesa, poderá modificar os limites e critérios, bem como as medidas de controle e adequação do empreendimento, suspender ou determinar o cancelamento da licença expedida, quando ocorrer:

**I** - Violação ou inadequação de quaisquer limites e critérios ou infração a normas legais;

**II** - Superveniência de graves riscos ambientais ou à saúde.

**Art. 25** - É nula de pleno direito a licença expedida com base em informações ou dados falsos, enganosos ou capazes de induzir a erro, não gerando a nulidade qualquer responsabilidade civil para o Poder Público em favor do empreendedor.

**§1º** - No caso de omissão ou uso de informações não verídicas no requerimento, documentos anexos ou em informações complementares, o órgão ambiental determinará:

**I** - A suspensão imediata da licença ambiental e imposição de multa, na forma da legislação vigente;

**II** - A denúncia do responsável técnico ao respectivo Conselho de Classe;

---

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE  
Telefone ☎ (079) 3354-1240 CNPJ 13.112.669/0001-17 ⚡Site: [www.gararu.se.gov.br](http://www.gararu.se.gov.br)



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU GABINETE DA PREFEITA

---

**§2º** - O responsável técnico será solidariamente responsável por eventuais multas previstas no inciso I deste artigo;

**§3º** - A SEAMA deverá comunicar a imposição das penalidades tratadas no presente artigo ao responsável técnico e aos representantes legais do empreendimento.

### **DA TAXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Art. 26** - A Taxa Municipal de Licenciamento Ambiental, que tem por fato gerador, o exercício de poder de polícia pela SEAMA, passa a vigorar para os procedimentos de licenciamento ambiental dos empreendimentos que trata o caput do Art. 3º desta lei.

**Parágrafo único:** São considerados sujeitos passivos da Taxa Municipal de Licenciamento Ambiental todas as pessoas físicas ou jurídicas que venham a desenvolver empreendimentos ou atividades nos termos do caput deste artigo.

**Art. 27** - O valor dos custos operacionais, a ser pago pelos interessados para a realização dos serviços concernentes à análise e expedição e renovação de Licenças Ambientais será correspondente aos Anexo I desta lei, podendo variar conforme o tipo de empreendimento.

**Parágrafo único:** Será cobrado o valor correspondente a 20% (vinte por cento) da taxa para emissão de 2ª via de qualquer tipo de Licença Ambiental.

**Art. 28** - Os valores originados pelo pagamento da referida taxa serão automaticamente repassados para o Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA).

### **DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 29** - Os empreendimentos licenciados ou não, que já se encontrarem em fase de implantação ou de operação no município de Gararu, até 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta lei, devem, no que couber, adequar-se ao disposto na presente norma.

---

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE  
Telefone ☎ (079) 3354-1240 CNPJ 13.112.669/0001-17 ⚡ Site: [www.gararu.se.gov.br](http://www.gararu.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**Art. 30** - Permanecem com eficácia, no âmbito municipal, as licenças concedidas pelo órgão estadual de meio ambiente, antes da data de publicação desta lei, passando os empreendimentos a submeterem-se à regulamentação municipal depois de expirado o prazo de validade das mesmas.

**Art. 31** - O descumprimento do disposto nesta lei torna os responsáveis pelo empreendimento, passíveis das penalidades previstas na legislação ambiental.

**Art. 32** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, quanto à taxa de licenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

  
**GILZETE DIONIZA DE MATOS**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I**

LICENÇA	PEQUENO PORTE	MÉDIO PORTE	GRANDE PORTE
	UFM	UFM	UFM
<b>LL</b>	900	1.200	3.000
<b>LI/LA</b>	1200	1500	4.500
<b>LO/RLO/LOA</b>	1200	1500	4.500

**LL - LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO**

**LI - LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO**

**LA - LICENÇA DE ALTERAÇÃO**

**LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**RLO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**LOA - LICENÇA DE OPERAÇÃO E ALTERAÇÃO**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO**

<b>Código CNAE</b>	<b>Descrição da atividade econômica</b>	<b>Condição para classificação em baixo risco</b>
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	BAIXO RISCO
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	BAIXO RISCO
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria	BAIXO RISCO
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	BAIXO RISCO
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	BAIXO RISCO
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	BAIXO RISCO
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	BAIXO RISCO
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	BAIXO RISCO
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	BAIXO RISCO
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	BAIXO RISCO
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	BAIXO RISCO
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	BAIXO RISCO
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	BAIXO RISCO
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	BAIXO RISCO
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	BAIXO RISCO
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	BAIXO RISCO
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	BAIXO RISCO
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	BAIXO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	BAIXO RISCO
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	BAIXO RISCO
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	BAIXO RISCO
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	BAIXO RISCO
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	BAIXO RISCO
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	BAIXO RISCO
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	BAIXO RISCO
1421-5/00	Fabricação de meias	BAIXO RISCO
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	BAIXO RISCO
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	BAIXO RISCO
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	BAIXO RISCO
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	BAIXO RISCO
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	BAIXO RISCO
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	BAIXO RISCO
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	BAIXO RISCO
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	BAIXO RISCO
2539-0/01	Serviços de usinagem, torneiria e solda	BAIXO RISCO
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	BAIXO RISCO
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	BAIXO RISCO
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	BAIXO RISCO
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	BAIXO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	BAIXO RISCO
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	BAIXO RISCO
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	BAIXO RISCO
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	BAIXO RISCO
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	BAIXO RISCO
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	BAIXO RISCO
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	BAIXO RISCO
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	BAIXO RISCO
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	BAIXO RISCO
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	BAIXO RISCO
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	BAIXO RISCO
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	BAIXO RISCO
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	BAIXO RISCO
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	BAIXO RISCO
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	BAIXO RISCO
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	BAIXO RISCO
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	BAIXO RISCO
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	BAIXO RISCO
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	BAIXO RISCO
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	BAIXO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	BAIXO RISCO
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	BAIXO RISCO
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	BAIXO RISCO
4520-0/08	Serviços de capotaria	BAIXO RISCO
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	BAIXO RISCO
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	BAIXO RISCO
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	BAIXO RISCO
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	BAIXO RISCO
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	BAIXO RISCO
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	BAIXO RISCO
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	BAIXO RISCO
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	BAIXO RISCO
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	BAIXO RISCO
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	BAIXO RISCO
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	BAIXO RISCO
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	BAIXO RISCO
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	BAIXO RISCO
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	BAIXO RISCO
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	BAIXO RISCO

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE  
Telefone ☎ (079) 3354-1240 CNPJ 13.112.669/0001-17 Site: [www.gararu.se.gov.br](http://www.gararu.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	BAIXO RISCO
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	BAIXO RISCO
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	BAIXO RISCO
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	BAIXO RISCO
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	BAIXO RISCO
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	BAIXO RISCO
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	BAIXO RISCO
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	BAIXO RISCO
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	BAIXO RISCO
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	BAIXO RISCO
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	BAIXO RISCO
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	BAIXO RISCO
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	BAIXO RISCO
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armário	BAIXO RISCO
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	BAIXO RISCO
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	BAIXO RISCO
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	BAIXO RISCO
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	BAIXO RISCO
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	BAIXO RISCO

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE  
Telefone ☎ (079) 3354-1240 CNPJ 13.112.669/0001-17 Site: [www.gararu.se.gov.br](http://www.gararu.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	BAIXO RISCO
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	BAIXO RISCO
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	BAIXO RISCO
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	BAIXO RISCO
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	BAIXO RISCO
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	BAIXO RISCO
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	BAIXO RISCO
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	BAIXO RISCO
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	BAIXO RISCO
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	BAIXO RISCO
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	BAIXO RISCO
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	BAIXO RISCO
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	BAIXO RISCO
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	BAIXO RISCO
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	BAIXO RISCO
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	BAIXO RISCO
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	BAIXO RISCO
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	BAIXO RISCO
4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda	BAIXO RISCO
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	BAIXO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açouguês	BAIXO RISCO
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	BAIXO RISCO
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	BAIXO RISCO
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	BAIXO RISCO
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	BAIXO RISCO
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	BAIXO RISCO
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	BAIXO RISCO
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	BAIXO RISCO
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	BAIXO RISCO
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	BAIXO RISCO
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	BAIXO RISCO
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	BAIXO RISCO
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	BAIXO RISCO
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	BAIXO RISCO
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	BAIXO RISCO
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	BAIXO RISCO
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	BAIXO RISCO
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	BAIXO RISCO
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	BAIXO RISCO
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armário	BAIXO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	BAIXO RISCO
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	BAIXO RISCO
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	BAIXO RISCO
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	BAIXO RISCO
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	BAIXO RISCO
4761-0/01	Comércio varejista de livros	BAIXO RISCO
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	BAIXO RISCO
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	BAIXO RISCO
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	BAIXO RISCO
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	BAIXO RISCO
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	BAIXO RISCO
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	BAIXO RISCO
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e <i>camping</i>	BAIXO RISCO
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	BAIXO RISCO
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	BAIXO RISCO
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	BAIXO RISCO
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	BAIXO RISCO
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	BAIXO RISCO
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	BAIXO RISCO
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	BAIXO RISCO
4782-	Comércio varejista de artigos de viagem	BAIXO RISCO

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE  
Telefone ☎ (079) 3354-1240 CNPJ 13.112.669/0001-17 Site: [www.gararu.se.gov.br](http://www.gararu.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

2/02		
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	BAIXO RISCO
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	BAIXO RISCO
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	BAIXO RISCO
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	BAIXO RISCO
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	BAIXO RISCO
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	BAIXO RISCO
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	BAIXO RISCO
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	BAIXO RISCO
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	BAIXO RISCO
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	BAIXO RISCO
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	BAIXO RISCO
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	BAIXO RISCO
5590-6/03	Pensões (alojamento)	BAIXO RISCO
5611-2/01	Restaurantes e similares	BAIXO RISCO
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	BAIXO RISCO
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	BAIXO RISCO
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	BAIXO RISCO
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	BAIXO RISCO
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	BAIXO RISCO
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	BAIXO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

5811-5/00	Edição de livros	BAIXO RISCO
5812-3/01	Edição de jornais diários	BAIXO RISCO
5812-3/02	Edição de jornais não diários	BAIXO RISCO
5813-1/00	Edição de revistas	BAIXO RISCO
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	BAIXO RISCO
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	BAIXO RISCO
5912-0/01	Serviços de dublagem	BAIXO RISCO
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	BAIXO RISCO
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	BAIXO RISCO
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	BAIXO RISCO
6201-5/02	<i>Web desing</i>	BAIXO RISCO
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	BAIXO RISCO
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	BAIXO RISCO
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	BAIXO RISCO
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	BAIXO RISCO
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	BAIXO RISCO
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	BAIXO RISCO
6391-7/00	Agências de notícias	BAIXO RISCO
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	BAIXO RISCO
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	BAIXO RISCO
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	BAIXO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	BAIXO RISCO
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	BAIXO RISCO
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	BAIXO RISCO
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	BAIXO RISCO
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	BAIXO RISCO
6911-7/01	Serviços advocatícios	BAIXO RISCO
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	BAIXO RISCO
6920-6/01	Atividades de contabilidade	BAIXO RISCO
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	BAIXO RISCO
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	BAIXO RISCO
7111-1/00	Serviços de arquitetura	BAIXO RISCO
7112-0/00	Serviços de engenharia	BAIXO RISCO
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	BAIXO RISCO
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	BAIXO RISCO
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	BAIXO RISCO
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	BAIXO RISCO
7120-1/00	Testes e análises técnicas	BAIXO RISCO
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	BAIXO RISCO
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	BAIXO RISCO
7311-4/00	Agências de publicidade	BAIXO RISCO
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	BAIXO RISCO

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE  
Telefone ☎ (079) 3354-1240 CNPJ 13.112.669/0001-17 ⚡Site: [www.gararu.se.gov.br](http://www.gararu.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

7319-0/02	Promoção de vendas	BAIXO RISCO
7319-0/03	<i>Marketing</i> direto	BAIXO RISCO
7319-0/04	Consultoria em publicidade	BAIXO RISCO
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	BAIXO RISCO
7410-2/02	<i>Design</i> de interiores	BAIXO RISCO
7410-2/03	<i>Desing</i> de produto	BAIXO RISCO
7410-2/99	Atividades de <i>desing</i> não especificadas anteriormente	BAIXO RISCO
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	BAIXO RISCO
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	BAIXO RISCO
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	BAIXO RISCO
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	BAIXO RISCO
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	BAIXO RISCO
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	BAIXO RISCO
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	BAIXO RISCO
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	BAIXO RISCO
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	BAIXO RISCO
7500-1/00	Atividades veterinárias	BAIXO RISCO
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	BAIXO RISCO
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	BAIXO RISCO
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	BAIXO RISCO
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	BAIXO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	BAIXO RISCO
7729-2/03	Aluguel de material médico	BAIXO RISCO
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	BAIXO RISCO
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	BAIXO RISCO
7911-2/00	Agências de viagens	BAIXO RISCO
7912-1/00	Operadores turísticos	BAIXO RISCO
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	BAIXO RISCO
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	BAIXO RISCO
8030-7/00	Atividades de investigação particular	BAIXO RISCO
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	BAIXO RISCO
8219-9/01	Fotocópias	BAIXO RISCO
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	BAIXO RISCO
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	BAIXO RISCO
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	BAIXO RISCO
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	BAIXO RISCO
8292-0/00	Envaseamento e empacotamento sob contrato	BAIXO RISCO
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	BAIXO RISCO
8299-7/07	Salas de acesso à Internet	BAIXO RISCO
8591-1/00	Ensino de esportes	BAIXO RISCO
8592-9/01	Ensino de dança	BAIXO RISCO
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	BAIXO RISCO

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE  
Telefone ☎ (079) 3354-1240 CNPJ 13.112.669/0001-17 Site: [www.gararu.se.gov.br](http://www.gararu.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

8592-9/03	Ensino de música	BAIXO RISCO
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	BAIXO RISCO
8593-7/00	Ensino de idiomas	BAIXO RISCO
8599-6/03	Treinamento em informática	BAIXO RISCO
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	BAIXO RISCO
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	BAIXO RISCO
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	BAIXO RISCO
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	BAIXO RISCO
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	BAIXO RISCO
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	BAIXO RISCO
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	BAIXO RISCO
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	BAIXO RISCO
9001-9/01	Produção teatral	BAIXO RISCO
9001-9/02	Produção musical	BAIXO RISCO
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	BAIXO RISCO
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	BAIXO RISCO
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	BAIXO RISCO
9002-7/02	Restauração de obras de arte	BAIXO RISCO
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	BAIXO RISCO
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	BAIXO RISCO
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	BAIXO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	BAIXO RISCO
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	BAIXO RISCO
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	BAIXO RISCO
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	BAIXO RISCO
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	BAIXO RISCO
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	BAIXO RISCO
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	BAIXO RISCO
9529-1/02	Chaveiros	BAIXO RISCO
9529-1/03	Reparação de relógios	BAIXO RISCO
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	BAIXO RISCO
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	BAIXO RISCO
9529-1/06	Reparação de jóias	BAIXO RISCO
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	BAIXO RISCO
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	BAIXO RISCO
9609-2/02	Agências matrimoniais	BAIXO RISCO

**ANEXO II - ATIVIDADES DE MÉDIO RISCO**

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE  
Telefone ☎ (079) 3354-1240 CNPJ 13.112.669/0001-17 Site: [www.gararu.se.gov.br](http://www.gararu.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

<b>Código CNAE</b>	<b>Descrição da atividade econômica</b>	<b>Condição para classificação em médio risco</b>
0111-3/02	Cultivo de milho	MÉDIO RISCO
0111-3/03	Cultivo de trigo	MÉDIO RISCO
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	MÉDIO RISCO
0112-1/02	Cultivo de juta	MÉDIO RISCO
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	MÉDIO RISCO
0114-8/00	Cultivo de fumo	MÉDIO RISCO
0115-6/00	Cultivo de soja	MÉDIO RISCO
0116-4/01	Cultivo de amendoim	MÉDIO RISCO
0116-4/02	Cultivo de girassol	MÉDIO RISCO
0116-4/03	Cultivo de mamona	MÉDIO RISCO
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	MÉDIO RISCO
0119-9/02	Cultivo de alho	MÉDIO RISCO
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	MÉDIO RISCO
0119-9/04	Cultivo de cebola	MÉDIO RISCO
0119-9/05	Cultivo de feijão	MÉDIO RISCO
0119-9/06	Cultivo de mandioca	MÉDIO RISCO
0119-9/07	Cultivo de melão	MÉDIO RISCO
0119-9/08	Cultivo de melancia	MÉDIO RISCO
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
0121-1/02	Cultivo de morango	MÉDIO RISCO
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	MÉDIO RISCO
0131-8/00	Cultivo de laranja	MÉDIO RISCO
0132-6/00	Cultivo de uva	MÉDIO RISCO
0133-4/01	Cultivo de açaí	MÉDIO RISCO
0133-4/02	Cultivo de banana	MÉDIO RISCO
0133-4/03	Cultivo de caju	MÉDIO RISCO
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	MÉDIO RISCO
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	MÉDIO RISCO
0133-4/06	Cultivo de guaraná	MÉDIO RISCO
0133-4/07	Cultivo de maçã	MÉDIO RISCO
0133-4/08	Cultivo de mamão	MÉDIO RISCO
0133-4/09	Cultivo de maracujá	MÉDIO RISCO
0133-4/10	Cultivo de manga	MÉDIO RISCO
0133-4/11	Cultivo de pêssego	MÉDIO RISCO
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
0134-2/00	Cultivo de café	MÉDIO RISCO
0135-1/00	Cultivo de cacau	MÉDIO RISCO
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	MÉDIO RISCO
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	MÉDIO RISCO
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	MÉDIO RISCO
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	MÉDIO RISCO
0139-3/05	Cultivo de dendê	MÉDIO RISCO

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE  
Telefone ☎ (079) 3354-1240 CNPJ 13.112.669/0001-17 Site: [www.gararu.se.gov.br](http://www.gararu.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

0139-3/06	Cultivo de seringueira	MÉDIO RISCO
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	MÉDIO RISCO
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	MÉDIO RISCO
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	MÉDIO RISCO
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	MÉDIO RISCO
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	MÉDIO RISCO
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	MÉDIO RISCO
0152-1/01	Criação de bufalinos	MÉDIO RISCO
0152-1/02	Criação de equinos	MÉDIO RISCO
0152-1/03	Criação de asininos e muares	MÉDIO RISCO
0153-9/01	Criação de caprinos	MÉDIO RISCO
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	MÉDIO RISCO
0154-7/00	Criação de suínos	MÉDIO RISCO
0155-5/01	Criação de frangos para corte	MÉDIO RISCO
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	MÉDIO RISCO
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	MÉDIO RISCO
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	MÉDIO RISCO
0155-5/05	Produção de ovos	MÉDIO RISCO
0159-8/01	Apicultura	MÉDIO RISCO
0159-8/02	Criação de animais de estimação	MÉDIO RISCO
0159-8/03	Criação de escargô	MÉDIO RISCO
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	MÉDIO RISCO
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE  
Telefone ☎ (079) 3354-1240 CNPJ 13.112.669/0001-17 ⚡Site: [www.gararu.se.gov.br](http://www.gararu.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	MÉDIO RISCO
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	MÉDIO RISCO
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	MÉDIO RISCO
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	MÉDIO RISCO
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	MÉDIO RISCO
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	MÉDIO RISCO
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	MÉDIO RISCO
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	MÉDIO RISCO
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	MÉDIO RISCO
0210-1/03	Cultivo de pinus	MÉDIO RISCO
0210-1/04	Cultivo de teca	MÉDIO RISCO
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	MÉDIO RISCO
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	MÉDIO RISCO
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	MÉDIO RISCO
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	MÉDIO RISCO
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	MÉDIO RISCO
0210-1/99	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	MÉDIO RISCO
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	MÉDIO RISCO
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	MÉDIO RISCO
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	MÉDIO RISCO
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	MÉDIO RISCO
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	MÉDIO RISCO
0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	MÉDIO RISCO
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	MÉDIO RISCO
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	MÉDIO RISCO
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	MÉDIO RISCO
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	MÉDIO RISCO
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	MÉDIO RISCO
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	MÉDIO RISCO
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	MÉDIO RISCO
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	MÉDIO RISCO
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	MÉDIO RISCO
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	MÉDIO RISCO
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	MÉDIO RISCO
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	MÉDIO RISCO
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	MÉDIO RISCO
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	MÉDIO RISCO
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	MÉDIO RISCO
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	MÉDIO RISCO
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	MÉDIO RISCO
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	MÉDIO RISCO
0322-1/05	Ranicultura	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

0322-1/06	Criação de jacaré	MÉDIO RISCO
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	MÉDIO RISCO
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO
0500-3/01	Extração de carvão mineral	MÉDIO RISCO
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	MÉDIO RISCO
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	MÉDIO RISCO
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	MÉDIO RISCO
0710-3/01	Extração de minério de ferro	MÉDIO RISCO
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	MÉDIO RISCO
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	MÉDIO RISCO
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	MÉDIO RISCO
0722-7/01	Extração de minério de estanho	MÉDIO RISCO
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	MÉDIO RISCO
0723-5/01	Extração de minério de manganês	MÉDIO RISCO
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	MÉDIO RISCO
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	MÉDIO RISCO
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	MÉDIO RISCO
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	MÉDIO RISCO
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	MÉDIO RISCO
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	MÉDIO RISCO
0729-4/03	Extração de minério de níquel	MÉDIO RISCO
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	MÉDIO RISCO
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	MÉDIO RISCO
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	MÉDIO RISCO
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	MÉDIO RISCO
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	MÉDIO RISCO
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	MÉDIO RISCO
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	MÉDIO RISCO
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	MÉDIO RISCO
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	MÉDIO RISCO
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	MÉDIO RISCO
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	MÉDIO RISCO
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	MÉDIO RISCO
0892-4/01	Extração de sal marinho	MÉDIO RISCO
0892-4/02	Extração de sal-gema	MÉDIO RISCO
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	MÉDIO RISCO
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	MÉDIO RISCO
0899-1/01	Extração de grafita	MÉDIO RISCO
0899-1/02	Extração de quartzo	MÉDIO RISCO
0899-1/03	Extração de amianto	MÉDIO RISCO
0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	MÉDIO RISCO
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	MÉDIO RISCO
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	MÉDIO RISCO
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	MÉDIO RISCO
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	MÉDIO RISCO
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	MÉDIO RISCO
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	MÉDIO RISCO
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	MÉDIO RISCO
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	MÉDIO RISCO
1012-1/01	Abate de aves	MÉDIO RISCO
1012-1/02	Abate de pequenos animais	MÉDIO RISCO
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	MÉDIO RISCO
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	MÉDIO RISCO
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	MÉDIO RISCO
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	MÉDIO RISCO
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	MÉDIO RISCO
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	MÉDIO RISCO
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	MÉDIO RISCO
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	MÉDIO RISCO
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	MÉDIO RISCO
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	MÉDIO RISCO
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	MÉDIO RISCO
1051-1/00	Preparação do leite	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

1052-0/00	Fabricação de laticínios	MÉDIO RISCO
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	MÉDIO RISCO
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	MÉDIO RISCO
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	MÉDIO RISCO
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	MÉDIO RISCO
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	MÉDIO RISCO
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	MÉDIO RISCO
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	MÉDIO RISCO
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	MÉDIO RISCO
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	MÉDIO RISCO
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	MÉDIO RISCO
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	MÉDIO RISCO
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	MÉDIO RISCO
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	MÉDIO RISCO
1081-3/01	Beneficiamento de café	MÉDIO RISCO
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	MÉDIO RISCO
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	MÉDIO RISCO
1099-6/01	Fabricação de vinagres	MÉDIO RISCO
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	MÉDIO RISCO
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	MÉDIO RISCO
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	MÉDIO RISCO
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	MÉDIO RISCO
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	MÉDIO RISCO
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	MÉDIO RISCO
1112-7/00	Fabricação de vinho	MÉDIO RISCO
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	MÉDIO RISCO
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	MÉDIO RISCO
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	MÉDIO RISCO
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	MÉDIO RISCO
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	MÉDIO RISCO
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	MÉDIO RISCO
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	MÉDIO RISCO
1220-4/01	Fabricação de cigarros	MÉDIO RISCO
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	MÉDIO RISCO
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	MÉDIO RISCO
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	MÉDIO RISCO
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	MÉDIO RISCO
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	MÉDIO RISCO
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	MÉDIO RISCO
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	MÉDIO RISCO
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	MÉDIO RISCO
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	MÉDIO RISCO
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	MÉDIO RISCO
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	MÉDIO RISCO
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	MÉDIO RISCO
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	MÉDIO RISCO
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem	MÉDIO RISCO
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	MÉDIO RISCO
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	MÉDIO RISCO
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	MÉDIO RISCO
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	MÉDIO RISCO
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	MÉDIO RISCO
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	MÉDIO RISCO
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	MÉDIO RISCO
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	MÉDIO RISCO
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	MÉDIO RISCO
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	MÉDIO RISCO
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	MÉDIO RISCO
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	MÉDIO RISCO
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	MÉDIO RISCO
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	MÉDIO RISCO
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	MÉDIO RISCO
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	MÉDIO RISCO
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	MÉDIO RISCO
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	MÉDIO RISCO
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	MÉDIO RISCO
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	MÉDIO RISCO
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	MÉDIO RISCO
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	MÉDIO RISCO
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	MÉDIO RISCO
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	MÉDIO RISCO
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	MÉDIO RISCO
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	MÉDIO RISCO
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	MÉDIO RISCO
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	MÉDIO RISCO
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	MÉDIO RISCO
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	MÉDIO RISCO
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	MÉDIO RISCO
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	MÉDIO RISCO
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	MÉDIO RISCO
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	MÉDIO RISCO
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	MÉDIO RISCO
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	MÉDIO RISCO
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	MÉDIO RISCO
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	MÉDIO RISCO
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	MÉDIO RISCO
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	MÉDIO RISCO
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	MÉDIO RISCO
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	MÉDIO RISCO
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	MÉDIO RISCO
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	MÉDIO RISCO
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	MÉDIO RISCO
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	MÉDIO RISCO
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	MÉDIO RISCO
3839-4/01	Usinas de compostagem	MÉDIO RISCO
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	MÉDIO RISCO
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	MÉDIO RISCO
4120-4/00	Construção de edifícios	MÉDIO RISCO
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	MÉDIO RISCO
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	MÉDIO RISCO
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	MÉDIO RISCO
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	MÉDIO RISCO
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	MÉDIO RISCO
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	MÉDIO RISCO
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	MÉDIO RISCO
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	MÉDIO RISCO
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	MÉDIO RISCO
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	MÉDIO RISCO
4222-7/02	Obras de irrigação	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	MÉDIO RISCO
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	MÉDIO RISCO
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	MÉDIO RISCO
4292-8/02	Obras de montagem industrial	MÉDIO RISCO
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	MÉDIO RISCO
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	MÉDIO RISCO
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	MÉDIO RISCO
4312-6/00	Perfurações e sondagens	MÉDIO RISCO
4313-4/00	Obras de terraplenagem	MÉDIO RISCO
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	MÉDIO RISCO
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	MÉDIO RISCO
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	MÉDIO RISCO
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	MÉDIO RISCO
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	MÉDIO RISCO
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	MÉDIO RISCO
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	MÉDIO RISCO
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	MÉDIO RISCO
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	MÉDIO RISCO
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	MÉDIO RISCO
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	MÉDIO RISCO
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	MÉDIO RISCO
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	MÉDIO RISCO
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	MÉDIO RISCO
4391-6/00	Obras de fundações	MÉDIO RISCO
4399-1/01	Administração de obras	MÉDIO RISCO
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	MÉDIO RISCO
4399-1/03	Obras de alvenaria	MÉDIO RISCO
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	MÉDIO RISCO
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	MÉDIO RISCO
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	MÉDIO RISCO
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	MÉDIO RISCO
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	MÉDIO RISCO
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	MÉDIO RISCO
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	MÉDIO RISCO
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	MÉDIO RISCO
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	MÉDIO RISCO
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	MÉDIO RISCO
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	MÉDIO RISCO
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	MÉDIO RISCO
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	MÉDIO RISCO
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	MÉDIO RISCO
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	MÉDIO RISCO
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	MÉDIO RISCO
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	MÉDIO RISCO
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	MÉDIO RISCO
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	MÉDIO RISCO
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	MÉDIO RISCO
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	MÉDIO RISCO
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	MÉDIO RISCO
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	MÉDIO RISCO
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	MÉDIO RISCO
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	MÉDIO RISCO
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	MÉDIO RISCO
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	MÉDIO RISCO
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	MÉDIO RISCO
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	MÉDIO RISCO
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	MÉDIO RISCO
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	MÉDIO RISCO
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	MÉDIO RISCO
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	MÉDIO RISCO
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	MÉDIO RISCO
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	MÉDIO RISCO
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	MÉDIO RISCO
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	MÉDIO RISCO
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	MÉDIO RISCO
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	MÉDIO RISCO
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	MÉDIO RISCO
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	MÉDIO RISCO
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	MÉDIO RISCO
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	MÉDIO RISCO
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	MÉDIO RISCO
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	MÉDIO RISCO
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	MÉDIO RISCO
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	MÉDIO RISCO
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	MÉDIO RISCO
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	MÉDIO RISCO
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	MÉDIO RISCO
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	MÉDIO RISCO
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	MÉDIO RISCO
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	MÉDIO RISCO
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	MÉDIO RISCO
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	MÉDIO RISCO
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	MÉDIO RISCO
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	MÉDIO RISCO
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	MÉDIO RISCO
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	MÉDIO RISCO
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	MÉDIO RISCO
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	MÉDIO RISCO
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	MÉDIO RISCO
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	MÉDIO RISCO
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	MÉDIO RISCO
4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos	MÉDIO RISCO
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	MÉDIO RISCO
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	MÉDIO RISCO
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	MÉDIO RISCO
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	MÉDIO RISCO
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas ( <i>Duty free</i> )	MÉDIO RISCO
4713-0/05	Lojas francas ( <i>Duty Free</i> ) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	MÉDIO RISCO
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	MÉDIO RISCO
4722-9/02	Peixaria	MÉDIO RISCO
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

4729-6/01	Tabacaria	MÉDIO RISCO
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	MÉDIO RISCO
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	MÉDIO RISCO
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO
4923-0/01	Serviço de táxi	MÉDIO RISCO
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	MÉDIO RISCO
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	MÉDIO RISCO
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	MÉDIO RISCO
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	MÉDIO RISCO
4940-0/00	Transporte dutoviário	MÉDIO RISCO
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	MÉDIO RISCO
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	MÉDIO RISCO
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	MÉDIO RISCO
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	MÉDIO RISCO
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	MÉDIO RISCO
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	MÉDIO RISCO
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	MÉDIO RISCO
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	MÉDIO RISCO
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	MÉDIO RISCO
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	MÉDIO RISCO
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	MÉDIO RISCO
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	MÉDIO RISCO
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	MÉDIO RISCO
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	MÉDIO RISCO
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	MÉDIO RISCO
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	MÉDIO RISCO
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	MÉDIO RISCO
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	MÉDIO RISCO
5130-7/00	Transporte espacial	MÉDIO RISCO
5211-7/02	Guarda-móveis	MÉDIO RISCO
5212-5/00	Carga e descarga	MÉDIO RISCO
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	MÉDIO RISCO
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	MÉDIO RISCO
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	MÉDIO RISCO
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	MÉDIO RISCO
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	MÉDIO RISCO
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	MÉDIO RISCO
5239-7/01	Serviços de praticagem	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	MÉDIO RISCO
5250-8/01	Comissaria de despachos	MÉDIO RISCO
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	MÉDIO RISCO
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	MÉDIO RISCO
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	MÉDIO RISCO
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	MÉDIO RISCO
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	MÉDIO RISCO
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	MÉDIO RISCO
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	MÉDIO RISCO
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	MÉDIO RISCO
5590-6/02	Campings	MÉDIO RISCO
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	MÉDIO RISCO
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	MÉDIO RISCO
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	MÉDIO RISCO
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	MÉDIO RISCO
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	MÉDIO RISCO
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	MÉDIO RISCO
6010-1/00	Atividades de rádio	MÉDIO RISCO
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	MÉDIO RISCO
6022-5/01	Programadoras	MÉDIO RISCO
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	MÉDIO RISCO
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	MÉDIO RISCO
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	MÉDIO RISCO
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	MÉDIO RISCO
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO
6120-5/01	Telefonia móvel celular	MÉDIO RISCO
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	MÉDIO RISCO
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	MÉDIO RISCO
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	MÉDIO RISCO
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	MÉDIO RISCO
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	MÉDIO RISCO
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	MÉDIO RISCO
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	MÉDIO RISCO
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
6410-7/00	Banco Central	MÉDIO RISCO
6421-2/00	Bancos comerciais	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	MÉDIO RISCO
6423-9/00	Caixas econômicas	MÉDIO RISCO
6424-7/01	Bancos cooperativos	MÉDIO RISCO
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	MÉDIO RISCO
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	MÉDIO RISCO
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	MÉDIO RISCO
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	MÉDIO RISCO
6432-8/00	Bancos de investimento	MÉDIO RISCO
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	MÉDIO RISCO
6434-4/00	Agências de fomento	MÉDIO RISCO
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	MÉDIO RISCO
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	MÉDIO RISCO
6435-2/03	Companhias hipotecárias	MÉDIO RISCO
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	MÉDIO RISCO
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	MÉDIO RISCO
6438-7/01	Bancos de câmbio	MÉDIO RISCO
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
6440-9/00	Arrendamento mercantil	MÉDIO RISCO
6450-6/00	Sociedades de capitalização	MÉDIO RISCO
6461-1/00	<i>Holdings</i> de instituições financeiras	MÉDIO RISCO
6462-0/00	<i>Holdings</i> de instituições não financeiras	MÉDIO RISCO
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto <i>holdings</i>	MÉDIO RISCO
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	MÉDIO RISCO
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	MÉDIO RISCO
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - <i>factoring</i>	MÉDIO RISCO
6492-1/00	Securitização de créditos	MÉDIO RISCO
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	MÉDIO RISCO
6499-9/01	Clubes de investimento	MÉDIO RISCO
6499-9/02	Sociedades de investimento	MÉDIO RISCO
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	MÉDIO RISCO
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	MÉDIO RISCO
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	MÉDIO RISCO
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	MÉDIO RISCO
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	MÉDIO RISCO
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	MÉDIO RISCO
6530-8/00	Resseguros	MÉDIO RISCO
6541-3/00	Previdência complementar fechada	MÉDIO RISCO
6542-1/00	Previdência complementar aberta	MÉDIO RISCO
6550-2/00	Planos de saúde	MÉDIO RISCO
6611-8/01	Bolsa de valores	MÉDIO RISCO
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	MÉDIO RISCO
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	MÉDIO RISCO
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	MÉDIO RISCO
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	MÉDIO RISCO
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	MÉDIO RISCO
6612-6/03	Corretoras de câmbio	MÉDIO RISCO
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	MÉDIO RISCO
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	MÉDIO RISCO
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	MÉDIO RISCO
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	MÉDIO RISCO
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	MÉDIO RISCO
6619-3/04	Caixas eletrônicos	MÉDIO RISCO
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	MÉDIO RISCO
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	MÉDIO RISCO
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	MÉDIO RISCO
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	MÉDIO RISCO
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	MÉDIO RISCO
6912-5/00	Cartórios	MÉDIO RISCO
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	MÉDIO RISCO
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	MÉDIO RISCO
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	MÉDIO RISCO
7490-1/02	Escafandria e mergulho	MÉDIO RISCO
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	MÉDIO RISCO
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	MÉDIO RISCO
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	MÉDIO RISCO
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	MÉDIO RISCO
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	MÉDIO RISCO
7732-2/02	Aluguel de andaimes	MÉDIO RISCO
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	MÉDIO RISCO
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	MÉDIO RISCO
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	MÉDIO RISCO
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	MÉDIO RISCO
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	MÉDIO RISCO
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	MÉDIO RISCO
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	MÉDIO RISCO
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	MÉDIO RISCO
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	MÉDIO RISCO
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	MÉDIO RISCO
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	MÉDIO RISCO
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

8112-5/00	Condomínios prediais	MÉDIO RISCO
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	MÉDIO RISCO
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
8130-3/00	Atividades paisagísticas	MÉDIO RISCO
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	MÉDIO RISCO
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	MÉDIO RISCO
8299-7/04	Leiloeiros independentes	MÉDIO RISCO
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	MÉDIO RISCO
8299-7/06	Casas lotéricas	MÉDIO RISCO
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
8411-6/00	Administração pública em geral	MÉDIO RISCO
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	MÉDIO RISCO
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	MÉDIO RISCO
8421-3/00	Relações exteriores	MÉDIO RISCO
8422-1/00	Defesa	MÉDIO RISCO
8423-0/00	Justiça	MÉDIO RISCO
8424-8/00	Segurança e ordem pública	MÉDIO RISCO
8425-6/00	Defesa Civil	MÉDIO RISCO
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	MÉDIO RISCO
8511-2/00	Educação infantil - creche	MÉDIO RISCO
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	MÉDIO RISCO
8513-9/00	Ensino fundamental	MÉDIO RISCO
8520-1/00	Ensino médio	MÉDIO RISCO
8531-7/00	Educação superior - graduação	MÉDIO RISCO

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE  
Telefone ☎ (079) 3354-1240 CNPJ 13.112.669/0001-17 ⚡Site: [www.gararu.se.gov.br](http://www.gararu.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	MÉDIO RISCO
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	MÉDIO RISCO
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	MÉDIO RISCO
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	MÉDIO RISCO
8550-3/01	Administração de caixas escolares	MÉDIO RISCO
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	MÉDIO RISCO
8599-6/01	Formação de condutores	MÉDIO RISCO
8599-6/02	Cursos de pilotagem	MÉDIO RISCO
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
8621-6/01	UTI móvel	MÉDIO RISCO
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	MÉDIO RISCO
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	MÉDIO RISCO
8630-5/04	Atividade odontológica	MÉDIO RISCO
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	MÉDIO RISCO
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	MÉDIO RISCO
8640-2/13	Serviços de litotripsia	MÉDIO RISCO
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	MÉDIO RISCO
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
8650-0/01	Atividades de enfermagem	MÉDIO RISCO
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	MÉDIO RISCO
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	MÉDIO RISCO

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE  
Telefone ☎ (079) 3354-1240 CNPJ 13.112.669/0001-17 Site: [www.gararu.se.gov.br](http://www.gararu.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	MÉDIO RISCO
8690-9/03	Atividades de acupuntura	MÉDIO RISCO
8690-9/04	Atividades de podologia	MÉDIO RISCO
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	MÉDIO RISCO
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	MÉDIO RISCO
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	MÉDIO RISCO
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	MÉDIO RISCO
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	MÉDIO RISCO
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	MÉDIO RISCO
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	MÉDIO RISCO
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
8730-1/01	Orfanatos	MÉDIO RISCO
8730-1/02	Albergues assistenciais	MÉDIO RISCO
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	MÉDIO RISCO
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	MÉDIO RISCO
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	MÉDIO RISCO
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE  
Telefone ☎ (079) 3354-1240 CNPJ 13.112.669/0001-17 Site: [www.gararu.se.gov.br](http://www.gararu.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	MÉDIO RISCO
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	MÉDIO RISCO
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	MÉDIO RISCO
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	MÉDIO RISCO
9200-3/01	Casas de bingo	MÉDIO RISCO
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	MÉDIO RISCO
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	MÉDIO RISCO
9329-8/02	Exploração de boliches	MÉDIO RISCO
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	MÉDIO RISCO
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	MÉDIO RISCO
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	MÉDIO RISCO
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	MÉDIO RISCO
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	MÉDIO RISCO
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	MÉDIO RISCO
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	MÉDIO RISCO
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	MÉDIO RISCO
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	MÉDIO RISCO
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	MÉDIO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
GABINETE DA PREFEITA**

9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de <i>piercing</i>	MÉDIO RISCO
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	MÉDIO RISCO
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	MÉDIO RISCO
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO
9700-5/00	Serviços domésticos	MÉDIO RISCO

---

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE  
Telefone ☎ (079) 3354-1240 CNPJ 13.112.669/0001-17 ⚡Site: [www.gararu.se.gov.br](http://www.gararu.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO III - ATIVIDADES DE ALTO RISCO**

<b>Código CNAE</b>	<b>Descrição da atividade econômica</b>	<b>Condição para classificação em alto risco</b>
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	ALTO RISCO
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	ALTO RISCO
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	ALTO RISCO
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	ALTO RISCO
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	ALTO RISCO
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	ALTO RISCO
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	ALTO RISCO
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	ALTO RISCO
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	ALTO RISCO
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	ALTO RISCO
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	ALTO RISCO
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	ALTO RISCO
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	ALTO RISCO
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	ALTO RISCO
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	ALTO RISCO
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	ALTO RISCO
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	ALTO RISCO
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	ALTO RISCO
1721-4/00	Fabricação de papel	ALTO RISCO
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	ALTO RISCO
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	ALTO RISCO
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	ALTO RISCO
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	ALTO RISCO
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	ALTO RISCO
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	ALTO RISCO
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	ALTO RISCO
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	ALTO RISCO
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e	ALTO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

	higiênico-sanitário não especificados anteriormente	
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	ALTO RISCO
1811-3/01	Impressão de jornais	ALTO RISCO
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	ALTO RISCO
1812-1/00	Impressão de material de segurança	ALTO RISCO
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	ALTO RISCO
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	ALTO RISCO
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	ALTO RISCO
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	ALTO RISCO
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	ALTO RISCO
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	ALTO RISCO
1910-1/00	Coquerias	ALTO RISCO
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	ALTO RISCO
1922-5/01	Formulação de combustíveis	ALTO RISCO
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	ALTO RISCO
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	ALTO RISCO
1931-4/00	Fabricação de álcool	ALTO RISCO
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	ALTO RISCO
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	ALTO RISCO
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	ALTO RISCO
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	ALTO RISCO
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	ALTO RISCO
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	ALTO RISCO
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	ALTO RISCO
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	ALTO RISCO
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	ALTO RISCO
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	ALTO RISCO
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	ALTO RISCO
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	ALTO RISCO
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	ALTO RISCO
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	ALTO RISCO
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	ALTO RISCO
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	ALTO RISCO
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	ALTO RISCO
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	ALTO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	ALTO RISCO
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	ALTO RISCO
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	ALTO RISCO
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	ALTO RISCO
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	ALTO RISCO
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	ALTO RISCO
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	ALTO RISCO
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	ALTO RISCO
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	ALTO RISCO
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	ALTO RISCO
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	ALTO RISCO
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	ALTO RISCO
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatônicos para uso humano	ALTO RISCO
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	ALTO RISCO
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	ALTO RISCO
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	ALTO RISCO
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	ALTO RISCO
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	ALTO RISCO
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	ALTO RISCO
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	ALTO RISCO
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	ALTO RISCO
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	ALTO RISCO
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	ALTO RISCO
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	ALTO RISCO
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	ALTO RISCO
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	ALTO RISCO
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	ALTO RISCO
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	ALTO RISCO
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	ALTO RISCO
2320-6/00	Fabricação de cimento	ALTO RISCO
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	ALTO RISCO
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	ALTO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	ALTO RISCO
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	ALTO RISCO
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	ALTO RISCO
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	ALTO RISCO
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	ALTO RISCO
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	ALTO RISCO
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	ALTO RISCO
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	ALTO RISCO
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	ALTO RISCO
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	ALTO RISCO
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	ALTO RISCO
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	ALTO RISCO
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	ALTO RISCO
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	ALTO RISCO
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	ALTO RISCO
2412-1/00	Produção de ferroligas	ALTO RISCO
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço	ALTO RISCO
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	ALTO RISCO
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	ALTO RISCO
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	ALTO RISCO
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	ALTO RISCO
2424-5/01	Produção de arames de aço	ALTO RISCO
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	ALTO RISCO
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	ALTO RISCO
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	ALTO RISCO
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	ALTO RISCO
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	ALTO RISCO
2443-1/00	Metalurgia do cobre	ALTO RISCO
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	ALTO RISCO
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	ALTO RISCO
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	ALTO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	ALTO RISCO
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	ALTO RISCO
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	ALTO RISCO
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	ALTO RISCO
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	ALTO RISCO
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	ALTO RISCO
2531-4/01	Produção de forjados de aço	ALTO RISCO
2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	ALTO RISCO
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	ALTO RISCO
2532-2/02	Metalurgia do pó	ALTO RISCO
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	ALTO RISCO
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	ALTO RISCO
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	ALTO RISCO
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	ALTO RISCO
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	ALTO RISCO
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	ALTO RISCO
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	ALTO RISCO
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	ALTO RISCO
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	ALTO RISCO
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	ALTO RISCO
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	ALTO RISCO
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	ALTO RISCO
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	ALTO RISCO
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	ALTO RISCO
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	ALTO RISCO
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	ALTO RISCO
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	ALTO RISCO
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	ALTO RISCO
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	ALTO RISCO
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	ALTO RISCO
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e	ALTO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

	acessórios	
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	ALTO RISCO
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	ALTO RISCO
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	ALTO RISCO
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	ALTO RISCO
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	ALTO RISCO
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	ALTO RISCO
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	ALTO RISCO
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	ALTO RISCO
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	ALTO RISCO
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	ALTO RISCO
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	ALTO RISCO
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	ALTO RISCO
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	ALTO RISCO
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	ALTO RISCO
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	ALTO RISCO
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	ALTO RISCO
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	ALTO RISCO
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	ALTO RISCO
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	ALTO RISCO
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	ALTO RISCO
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	ALTO RISCO
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	ALTO RISCO
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	ALTO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	ALTO RISCO
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	ALTO RISCO
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	ALTO RISCO
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	ALTO RISCO
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	ALTO RISCO
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	ALTO RISCO
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	ALTO RISCO
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	ALTO RISCO
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	ALTO RISCO
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial	ALTO RISCO
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	ALTO RISCO
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	ALTO RISCO
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	ALTO RISCO
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	ALTO RISCO
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	ALTO RISCO
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	ALTO RISCO
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	ALTO RISCO
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	ALTO RISCO
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	ALTO RISCO
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	ALTO RISCO
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	ALTO RISCO
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e	ALTO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

	acessórios, exceto máquinas-ferramenta	
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	ALTO RISCO
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	ALTO RISCO
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	ALTO RISCO
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	ALTO RISCO
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	ALTO RISCO
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	ALTO RISCO
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	ALTO RISCO
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	ALTO RISCO
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	ALTO RISCO
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	ALTO RISCO
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	ALTO RISCO
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	ALTO RISCO
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	ALTO RISCO
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	ALTO RISCO
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	ALTO RISCO
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	ALTO RISCO
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	ALTO RISCO
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	ALTO RISCO
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	ALTO RISCO
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	ALTO RISCO
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	ALTO RISCO
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	ALTO RISCO
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	ALTO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	ALTO RISCO
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	ALTO RISCO
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	ALTO RISCO
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	ALTO RISCO
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	ALTO RISCO
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	ALTO RISCO
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	ALTO RISCO
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	ALTO RISCO
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	ALTO RISCO
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	ALTO RISCO
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	ALTO RISCO
3104-7/00	Fabricação de colchões	ALTO RISCO
3211-6/01	Lapidação de gemas	ALTO RISCO
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	ALTO RISCO
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	ALTO RISCO
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	ALTO RISCO
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	ALTO RISCO
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	ALTO RISCO
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	ALTO RISCO
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	ALTO RISCO
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	ALTO RISCO
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	ALTO RISCO
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	ALTO RISCO
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	ALTO RISCO
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	ALTO RISCO
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	ALTO RISCO
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	ALTO RISCO
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a	ALTO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

	fogo	
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	ALTO RISCO
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	ALTO RISCO
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	ALTO RISCO
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	ALTO RISCO
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	ALTO RISCO
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	ALTO RISCO
3511-5/01	Geração de energia elétrica	ALTO RISCO
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	ALTO RISCO
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	ALTO RISCO
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	ALTO RISCO
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	ALTO RISCO
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	ALTO RISCO
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	ALTO RISCO
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	ALTO RISCO
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	ALTO RISCO
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	ALTO RISCO
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	ALTO RISCO
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	ALTO RISCO
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	ALTO RISCO
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	ALTO RISCO
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	ALTO RISCO
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	ALTO RISCO
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	ALTO RISCO
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	ALTO RISCO
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	ALTO RISCO
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	ALTO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	ALTO RISCO
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	ALTO RISCO
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	ALTO RISCO
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	ALTO RISCO
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	ALTO RISCO
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	ALTO RISCO
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	ALTO RISCO
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	ALTO RISCO
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	ALTO RISCO
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	ALTO RISCO
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	ALTO RISCO
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	ALTO RISCO
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	ALTO RISCO
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	ALTO RISCO
4912-4/03	Transporte metroviário	ALTO RISCO
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	ALTO RISCO
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	ALTO RISCO
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	ALTO RISCO
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	ALTO RISCO
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	ALTO RISCO
4924-8/00	Transporte escolar	ALTO RISCO
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	ALTO RISCO
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	ALTO RISCO
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	ALTO RISCO
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	ALTO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	ALTO RISCO
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	ALTO RISCO
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	ALTO RISCO
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	ALTO RISCO
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	ALTO RISCO
5223-1/00	Estacionamento de veículos	ALTO RISCO
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	ALTO RISCO
5510-8/01	Hotéis	ALTO RISCO
5510-8/02	Apart-hotéis	ALTO RISCO
5510-8/03	Motéis	ALTO RISCO
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	ALTO RISCO
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	ALTO RISCO
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	ALTO RISCO
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	ALTO RISCO
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	ALTO RISCO
8230-0/02	Casas de festas e eventos	ALTO RISCO
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	ALTO RISCO
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	ALTO RISCO
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	ALTO RISCO
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	ALTO RISCO
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	ALTO RISCO
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	ALTO RISCO
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	ALTO RISCO
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	ALTO RISCO
8640-2/02	Laboratórios clínicos	ALTO RISCO
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	ALTO RISCO
8640-2/04	Serviços de tomografia	ALTO RISCO
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	ALTO RISCO
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	ALTO RISCO
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	ALTO RISCO
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	ALTO RISCO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	ALTO RISCO
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	ALTO RISCO
8640-2/11	Serviços de radioterapia	ALTO RISCO
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	ALTO RISCO
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	ALTO RISCO
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	ALTO RISCO
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	ALTO RISCO
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	ALTO RISCO
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	ALTO RISCO
9601-7/01	Lavanderias	ALTO RISCO
9601-7/02	Tinturarias	ALTO RISCO
9601-7/03	Toalheiros	ALTO RISCO
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	ALTO RISCO
9603-3/02	Serviços de cremação	ALTO RISCO
9603-3/03	Serviços de sepultamento	ALTO RISCO
9603-3/04	Serviços de funerárias	ALTO RISCO

Título do documento PROJETO DE LEI Nº 16 2023.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Gilzete Dioniza de Matos	23/11/2023 09:40:25	Prefeita

**HISTÓRICO DO DOCUMENTO**

DATA	TIPO	REGISTRO
23/11/2023 09:38:35	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário José Pedro Souza Santos criou o documento do tipo PROJETO DE LEI com o HASH 0200687BAE54E334E27EA73EEEE50B5F utilizando o endereço IP 131.161.128.196
23/11/2023 09:38:45	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.128.196
23/11/2023 09:40:25	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 0200687BAE54E334E27EA73EEEE50B5F utilizando o IP 131.161.128.196
23/11/2023 09:38:45	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 0200687BAE54E334E27EA73EEEE50B5F foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.